



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2020

1 Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, no
2 Salão de Atos do *Campus* Bento Gonçalves, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro
3 Juventude da Enologia, Bento Gonçalves, foi realizada a Primeira Reunião Ordinária do
4 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
5 (IFRS). A sessão foi convocada pela Presidente Substituta do Conselho Superior, professora
6 Tatiana Weber, presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, e
7 secretariada pela servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi. Estiveram presentes os seguintes
8 conselheiros: Presidente: Júlio Xandro Heck. Membros Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-
9 geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do *Campus* Bento
10 Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Jeferson Luiz
11 Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral
12 do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Marcelo Lima
13 Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus*
14 Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus* Osório; Fabrício Sobrosa
15 Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus*
16 Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Cláudia Dias
17 Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus*
18 Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-
19 geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis.
20 Representantes Docentes: Vinicius Lima Lousada, *Campus* Alvorada; Luis Henrique Ramos
21 Camfield, *Campus* Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernandez Rodrigues, *Campus* Canoas;
22 Felipe da Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul; João Rogério Machado Pereira, *Campus*
23 Erechim; Ruana Maíra Schneider, *Campus* Farroupilha; Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz;
24 Raquel Lorensini Alberti, *Campus* Ibirubá; André Rosa Martins, *Campus* Porto Alegre; Rodrigo
25 Tonin, *Campus* Rio Grande; Fábio Rios Kwecko, *Campus* Rolante; Thiago Muhlbeier, *Campus*
26 Sertão; Ricardo Luis dos Santos, suplente *Campus* Vacaria; Maíra Baé Baladão Vieira, *Campus*

27 Viamão; João Carlos Cavalheiro, *Campus* Avançado Veranópolis. Representantes Técnico-
28 Administrativos: Adriana Silva Martins, suplente *Campus* Alvorada; Augusto Basso Veber,
29 suplente *Campus* Bento Gonçalves; Flávio Augusto Pagarine Silva, suplente *Campus* Canoas;
30 Luciano Batista da Conceição, suplente *Campus* Caxias do Sul; Marcos Antonio Peccin Junior,
31 *Campus* Farroupilha; Jasiva da Silva Corrêa Zimmer, suplente *Campus* Feliz; Fernanda Isabel
32 Royer, *Campus* Ibirubá; Marcelo Vianna, suplente *Campus* Osório; Adriana de Farias Ramos,
33 *Campus* Porto Alegre; Adriano Rodrigues José, suplente *Campus* Porto Alegre; Geovana Prante
34 Gasparotto, *Campus* Restinga; Eva Regina Amaral, *Campus* Rio Grande; Victor de Carvalho
35 Gonçalves, suplente *Campus* Sertão; Paula Tibola Bertuoli, *Campus* Vacaria; Aleksander Lemos
36 Ferreira, *Campus* Viamão; Suelen Patrícia dos Santos, Reitoria; Sandra Beatriz Rathke, *Campus*
37 Avançado Veranópolis. Representantes Discentes: Larissa Rodrigues Ramos, *Campus* Alvorada;
38 Sandra Maria Zeni, *Campus* Bento Gonçalves; Rafael Eduardo da Silva, *Campus* Caxias do Sul;
39 Thaise Barbosa Nonnemacher, suplente *Campus* Erechim; Débora Nienov, *Campus* Feliz; Gabriel
40 Jose de Campos Dellay, *Campus* Ibirubá; Cláudia Eliane de Souza, *Campus* Rolante; Silvana Orso,
41 *Campus* Avançado Veranópolis. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Elisângela
42 Batista Maciel, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves; e
43 Fabiano Holderbaun, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Rolante. A
44 reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1.** Aprovação das Atas das reuniões anteriores: **a.**
45 Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no *Campus* Bento Gonçalves, em 10 de
46 dezembro de 2019; **b.** Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no *Campus* Bento
47 Gonçalves, em 10 de dezembro de 2019. **2.** Recomposição das Comissões Permanentes do
48 Conselho Superior. **3.** Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Pós-
49 graduação e Títulos (CEPEPT) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos
50 (CLNRRR): **a.** Regulamentação de Encargos Docentes; **b.** Alteração da Organização Didática do
51 IFRS. **4.** Apreciação dos pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração
52 Instituição-Sociedade (CDIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos
53 (CLNRRR): **a.** Política de Inovação do IFRS. **5.** Informes Gerais. **Expediente. 1. Inclusão de pauta**
54 **em regime de urgência da solicitação de mobilidade de servidor lotado no *Campus* Osório.** O
55 conselheiro Rudinei Muller explicou que o pedido se refere ao deslocamento do servidor Sergio
56 Guilherme Portella do *Campus* Osório para o *Campus* Restinga, e que a vaga de professor
57 substituto deste *campus*, em virtude da nomeação do diretor-geral, possa ser utilizada pelo
58 *Campus* Osório. A conselheira Flávia Santos Twardowski Pinto expôs que também é necessária
59 a regulamentação deste tipo de mobilidade. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio

60 Xandro Heck, explicou que este é um caso omissos aos regulamentos da instituição. Em regime
61 de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovado com uma abstenção. 2. Manifestação do
62 conselheiro André Rosa Martins. O conselheiro André Rosa Martins perguntou se o IFRS
63 manterá as contratações necessárias para dar conta das atividades da instituição, tendo em
64 vista o Ofício-circular nº 008/2020 expedido pelo Ministério da Educação (MEC). Convidou
65 todos para a mobilização que acontecerá no dia 18 de março. O Presidente do Conselho
66 Superior, professor Júlio Xandro Heck, expôs que responderá a pergunta no último ponto do
67 expediente. 3. Inclusão de pauta em regime de urgência da aprovação de servidores para
68 participarem do Edital nº 011/2020. A conselheira Suelen Patrícia dos Santos explicou que o
69 artigo 11 da Resolução nº 006/2015 prevê que “a participação de servidores docentes ou
70 técnico-administrativos deve ser aprovada pelo Conselho do *Campus* ao qual o servidor estiver
71 vinculado, na ausência dessa vinculação, pelo Conselho Superior do IFRS, em qualquer caso.”
72 Diante disso, complementou que existem vários servidores da reitoria que necessitam desta
73 aprovação para participar do Edital nº 011/2020. Em regime de votação, inclusão do assunto na
74 pauta: aprovado com 2 (duas) abstenções. 4. Manifestação do Presidente do Conselho
75 Superior, professor Júlio Xandro Heck. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio
76 Xandro Heck, explicou que o Ofício-circular 008/2020 do MEC diz que a instituição só poderia
77 aumentar a despesa de pessoal se tivesse orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA),
78 explicando que no corrente mês a instituição possui um déficit que irá aumentar mês a mês.
79 Acrescentou que esta situação acontece em todas as instituições federais de ensino.
80 Acrescentou que o IFRS manterá os benefícios dos servidores e as contratações necessárias.
81 Sobre a Medida Provisória (MP) 914 (novecentos e quatorze), o Presidente do Conselho
82 Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou que a mesma implica em instituição da lista
83 tríplice para reitor, final da eleição direta para diretores dos *campi*, fim da paridade e
84 possibilidade de pró-reitores externos à instituição. Solicitou apoio para não aprovar esta MP
85 no Congresso. **Ordem do dia. 1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 6ª**
86 **Reunião Ordinária de 2019, realizada no *Campus* Bento Gonçalves, em 10 de dezembro de**
87 **2019; b. Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no *Campus* Bento Gonçalves, em**
88 **10 de dezembro de 2019.** Em regime de votação, em bloco: aprovado com 10 (dez) abstenções.
89 O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, solicitou que os conselheiros
90 apresentem o mérito dos assuntos incluídos em regime de urgência, para posteriormente fazer
91 um recesso de cinco minutos para que a Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação
92 e Recursos (CLNRRR) possa emitir parecer oral sobre os temas. O conselheiro Rudinei Müller

93 expôs que o *Campus* Restinga é favorável a mobilidade do servidor, além disso, acrescentou
94 que o servidor já está inscrito no cadastro de remoção. Salientou que, além do pedido de
95 mobilidade, existe o pedido de alteração da regulamentação sobre o assunto. A conselheira
96 Flávia Santos Twardowski Pinto expôs que o *Campus* Osório também é a favor da mobilidade. O
97 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, lembrou que a solicitação
98 também se refere a mobilidade da vaga de professor substituto, gerada pela nomeação do
99 diretor-geral do *Campus* Restinga. A conselheira Flávia Santos Twardowski Pinto expôs que, se
100 for aprovado, o processo seletivo para professor substituto pode ser realizado pelo *Campus*
101 Osório. A conselheira Suelen Patrícia dos Santos procedeu a leitura do documento entregue à
102 mesa, explicando que o edital está em fase de homologação. O Presidente do Conselho
103 Superior, professor Júlio Xandro Heck, salientou a importância dos servidores da reitoria
104 participarem de projetos. A reunião foi interrompida por 5 (cinco) minutos para que a CLNRRR
105 pudesse emitir parecer sobre os assuntos. Após a análise dos assuntos pela comissão, a reunião
106 foi retomada, iniciando-se as discussões do item **2. Mobilidade de servidor lotado no *Campus***
107 **Osório.** A conselheira Adriana de Farias Ramos explicou que a CLNRRR entende que o caso não
108 é mobilidade, pois não há um código de vaga livre no *Campus* Restinga. Além disso, expôs que
109 não há como fazer esta movimentação pelo cadastro de remoção, nem pela instrução
110 normativa da mobilidade a sim por cooperação técnica, permitindo que o professor exerça suas
111 atividades no *Campus* Restinga e que o código de professor substituto gerado devido a
112 nomeação do diretor-geral deste *campus* seja utilizado pelo *Campus* Osório. Em regime de
113 votação, conforme parecer oral da CLNRRR: aprovado por unanimidade. **3. Aprovação de**
114 **servidores para participarem do Edital nº 011/2020.** A conselheira Adriana de Farias Ramos
115 explicou que este pedido expõem a necessidade de existir um fórum deliberativo, por
116 delegação de competência do Consup, na Reitoria. Acrescentou que a CLNRRR é favorável a
117 participação, dos servidores listados no anexo da solicitação entregue à mesa, no Projeto
118 Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS (CRTA). Em regime de votação: aprovado
119 com uma abstenção. **4. Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Superior.** O
120 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, fez uma breve explicação sobre
121 o papel das comissões permanentes. Procedeu a leitura dos nomes das comissões e da atual
122 composição, solicitando candidaturas para cada comissão. As comissões ficaram assim
123 compostas: a) Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade
124 (CDIIS): Claudio Enrique Fernández Rodriguez, Daniel de Carli, Fabrício Sobrosa Affeldt,
125 Fernanda Isabel Royer, Luis Henrique Ramos Camfield; b) Comissão de Ensino, Pesquisa,

126 Extensão, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT): Cláudia Dias Zettermann, Eduardo Angonesi
127 Predebon, Fábio Azambuja Marçal, Larissa Rodrigues Ramos, Sandra Maria Zeni; c) Comissão de
128 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): Máira Baé Baladão Vieira,
129 Odair José Spenthof, Rafael Eduardo da Silva, Suelen Patrícia dos Santos, Vinicius Lima Lousada;
130 d) Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP): Alexandre Jesus da Silva
131 Machado, Ana Caroline Lopes da Cruz, Felipe da Silva Medeiros. O Presidente do Conselho
132 Superior, professor Júlio Xandro Heck, expôs que faltam duas candidaturas para a COFGP,
133 portanto, caso algum conselheiro queira participar, informar a mesa até o final da reunião. **5.**
134 **Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Títulos**
135 **(CEPEPT) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a.**
136 **Regulamentação de Encargos Docentes.** A conselheira Máira Baé Baladão Vieira procedeu a
137 leitura do parecer emitido pela CLNRRR, apresentando algumas alterações e indicando a
138 aprovação do documento. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck,
139 procedeu a leitura do voto do parecer da CEPEPT, que diz que a CEPEPT é incompetente
140 juridicamente para analisar o documento. Convidou o professor Marcos Daniel Schmidt de
141 Aguiar, presidente do Grupo de Trabalho (GT) sobre Encargos Docentes, para fazer um breve
142 relato sobre o processo. O professor Marcos Daniel Schmidt de Aguiar fez um breve histórico
143 das discussões sobre o assunto e sobre a construção do documento. O Presidente do Conselho
144 Superior, professor Júlio Xandro Heck, agradeceu o trabalho desenvolvido pelo GT, citando os
145 conselheiros Rudinei Müller e Estêvão da Fontoura Haeser, que integraram o grupo. Expôs que
146 a característica atual da instituição é totalmente diferente do momento de aprovação da
147 Resolução nº 82/11, convidando o conselheiro André Rosa Martins para apresentar o parecer
148 de vista. O conselheiro André Rosa Martins apresentou o parecer de vista e os destaques
149 apresentados ao documento, sendo que este último foi encaminhado a todos os conselheiros
150 na noite anterior. Defendeu o limite mínimo de 8 (oito) horas semanais de sala de aula, 4
151 (quatro) horas semanais para atendimento ao aluno, 16 (dezesesseis) horas aula e ter um plano
152 de trabalho digital. A conselheira Suelen Patrícia dos Santos perguntou sobre os artigos
153 retirados do Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância que deveriam
154 ser incluídos neste documento. O conselheiro André Rosa Martins explicou que os artigos se
155 encontram no documento de destaques encaminhado aos conselheiros no dia anterior. A
156 conselheira Máira Baé Baladão Vieira salientou a importância de considerar as discussões
157 realizadas anteriormente sobre o assunto e o cumprimento da legislação. O conselheiro João
158 Rogério Machado Pereira sugeriu descrever as atividades administrativas docentes. A

159 conselheira Geovana Prante Gasparotto apresentou as seguintes sugestões: inclusão de dois
160 incisos no artigo 4º com o seguinte texto, “I. realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão;
161 II. Participar de órgãos colegiados, núcleos, comissões permanentes ou temporárias e grupos
162 de trabalho”; Incluir no caput do artigo 5ª a frase “e da jornada de trabalho”, ficando com a
163 seguinte redação: “O PIT é o documento de orientação e planejamento das atividades exercidas
164 pelos docentes do IFRS e da jornada de trabalho, servindo como instrumento de divulgação e
165 acompanhamento do trabalho docente”; substituir 10ª semana de aula por 4ª semana de aula
166 no caput do artigo 9º; incluir gestão de pessoas no § 1º do artigo 9º; incluir o parágrafo único
167 no artigo 26 com o seguinte texto: “A carga horária mínima destinada às atividades de
168 coordenação será de 10 horas”. Também perguntou se as cargas horárias mínimas
169 especificadas nos artigos 10 e 13 valem para os docentes de tempo parcial. O conselheiro
170 Alexandre Martins Vidor salientou a importância de não infringir a legislação superior, e
171 solicitou análise da Procuradoria. Os conselheiros Cleonei Antônio Cenci, Alexandre Jesus da
172 Silva Machado e Odair José Spenthof salientaram a importância de cumprir a legislação, ter
173 parecer jurídico e encaminhar novamente à CLNRRR. A conselheira Patrícia Nogueira Hübler
174 lembrou que a Portaria nº 17 contempla a possibilidade de redução da carga horária de 10
175 (dez) horas para 8 (oito) horas quando a Relação Aluno Professor (RAP) for superior a 20 (vinte).
176 O conselheiro Felipe da Silva Medeiros salientou a importância da transparência das atividades
177 docentes. Sugeriu apresentar os destaques num prazo de 15 (quinze) dias, realizar uma reunião
178 extraordinária com pauta exclusiva para aprovar uma proposta de regulamento, encaminhar a
179 proposta de regulamento ao Procurador para parecer e numa próxima reunião ordinária
180 aprovar o regulamento definitivo. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro
181 Heck, explicou que a sugestão apresentada pelo conselheiro Felipe da Silva Medeiros encontra-
182 se guardada no regimento, procedendo a leitura do artigo 54 (cinquenta e quatro). O conselheiro
183 Claudio Enrique Fernandez Rodrigues defendeu o limite mínimo de 10 (dez) horas e máximo de
184 16 (dezesesseis) horas. Foram realizadas discussões sobre a forma de votação do documento. O
185 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu analisar e votar artigo
186 por artigo. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu fazer uma reunião extraordinária para o
187 tema. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu fazer uma
188 reunião extraordinária de dois turnos, iniciando às 10 (dez) horas, e sugeriu fazer a reunião dia
189 14 de abril para aprovar os Encargos Docentes. Após discussões, foi decidido analisar artigo por
190 artigo. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou a metodologia
191 a ser aplicada para a aprovação do documento. Não houve objeções. Artigo 1º: O conselheiro

192 André Rosa Martins propôs não citar legislações específicas e deixar cargos e carreiras mais
193 amplo, sugerindo o texto: “O presente Regulamento normatiza as atividades docentes no
194 âmbito do IFRS no exercício dos cargos e carreiras previstos no Plano de Cargos e Carreiras de
195 Magistério Federal, de acordo com a Constituição Federal e a legislação vigente.” O conselheiro
196 Alexandre Martins Vidor expôs a importância de constar nos documentos o amparo legal. O
197 conselheiro André Rosa Martins sugeriu, então, o seguinte texto: “O presente Regulamento
198 normatiza as atividades docentes no âmbito do IFRS no exercício dos cargos e carreiras
199 previstos no Plano de Cargos e Carreiras de Magistério Federal, com base na Constituição
200 Federal de 1988, na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº
201 12.772/2012, na Lei nº 11.784/2008, no Decreto nº 94.664/1987, no Decreto nº 9.235/2017, no
202 Decreto nº 1.590/1995, na Portaria do Ministério da Educação nº 475/1987 e na Portaria nº
203 17/2016 da SETEC/MEC.” Em regime de votação, sugestão do texto proposto nas linhas 197 a
204 203: aprovado com 3 (três) abstenções. Artigo 2º. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu
205 fazer uma inversão entre os artigos 2º e 3º. O conselheiro João Rogério Machado Pereira
206 sugeriu especificar as várias atividades de ensino. O conselheiro Rudinei Müller sugeriu suprimir
207 a parte final do parágrafo único, deixando o seguinte texto: “Os regimes de trabalho docente
208 em tempo integral compreendem a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.” O
209 conselheiro Alexandre Martins Vidor sugeriu manter o texto original, devido a sistematização
210 feita pela comissão. Em regime de votação, manutenção do texto original: aprovado com 3
211 (três) votos contrários e três abstenções. Artigo 3º. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu
212 incluir o parágrafo único, com o seguinte texto: “Nos regimes de trabalho de tempo integral, o
213 somatório da carga horária de aulas e do tempo de atendimento aos alunos não poderá
214 exceder a 20 (vinte) horas semanais.” A conselheira Adriana de Farias Ramos sugeriu o seguinte
215 texto no inciso III: “dedicação exclusiva (DE) e impedimento do exercício de outra atividade
216 remunerada.” Após discussões, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro
217 Heck, sugeriu copiar exatamente o que conta na Lei nº 12.772/2012. O conselheiro Cleonei
218 defendeu o texto original. O conselheiro Rudinei Müller expôs que o parágrafo único sugerido
219 faz exatamente o que o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
220 (Andes) disse que não era para fazer, pois limita o ensino. O Presidente do Conselho Superior,
221 professor Júlio Xandro Heck, convidou o Procurador, Albert Caravaca, para manifestação. O
222 Procurador Albert Caravaca defendeu a manutenção do texto original. Em regime de votação,
223 manutenção do texto original adequado à legislação vigente: aprovado com 4 (quatro) votos
224 contrários e 1 (uma) abstenção. Artigo 4º. A conselheira Geovana Prante Gasparotto sugeriu

225 acrescentar dois incisos, com o seguinte texto, “I. realizar atividades de ensino, pesquisa e
226 extensão; II. Participar de órgãos colegiados, núcleos, comissões permanentes ou temporárias e
227 grupos de trabalho”. Em regime de votação, proposta apresentada nas linhas 225 a 227:
228 aprovado, por contraste. Artigo 5º. A conselheira Geovana Prante Gasparotto sugeriu incluir no
229 caput do artigo 5ª a frase “e da jornada de trabalho”, ficando com a seguinte redação: “O PIT é
230 o documento de orientação e planejamento das atividades exercidas pelos docentes do IFRS e
231 da jornada de trabalho, servindo como instrumento de divulgação e acompanhamento do
232 trabalho docente”. Em regime de votação, proposta apresentada nas linhas 229 a 232:
233 aprovado, por contraste. Artigo 6º. O conselheiro André Rosa Martins apresentou o destaque:
234 “caput: O PIT apresentará as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração,
235 planejamento, avaliação e estudos, estabelecendo o período estimado de duração de cada uma
236 delas e a distribuição da carga horária entre as diversas atividades. §1º. As atividades
237 registradas no PIT serão quantificadas como múltiplos de hora (h) por semana de trabalho,
238 sendo que a unidade de tempo é aquela estabelecida no Sistema Internacional (SI) de medidas
239 de acordo com Convenção da qual o Brasil é signatário. §2º. O quantitativo das atividades
240 registradas no PIT deverá equivaler a carga horária prevista no regime de trabalho docente ou
241 estabelecida em horário especial, de acordo com a legislação vigente.” Em regime de votação:
242 25 (vinte e cinco) votos para manutenção da proposta original, 16 (dezesesseis) votos para a
243 proposta do conselheiro André Rosa Martins e 2 (duas) abstenções. Artigo 7º. O conselheiro
244 André Rosa Martins sugeriu alterar o caput do artigo conforme texto: “O PIT será elaborado
245 visando atender às necessidades específicas de cada *campus*, consistindo em relação de
246 atividades exercidas pelo docente, preenchida a partir de ferramenta digital vigente no IFRS,
247 conforme descrição informativa constante no Anexo I do presente Regulamento.” O Presidente
248 do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu “preferencialmente ferramenta
249 digital. Em regime de votação, sugestão apresentada nas linhas 244 a 247 e alterada nas linhas
250 248 e 249 : aprovado com uma abstenção. Para o parágrafo 1º, o conselheiro André Rosa
251 Martins sugeriu o seguinte texto: “§1º. Todas as atividades desenvolvidas pelo docente que
252 gerem remuneração complementar não serão consideradas para efeito do limite mínimo de
253 aulas estabelecido no presente Regulamento.” Foram realizadas discussões sobre o assunto. O
254 conselheiro André Rosa Martins sugeriu incluir “desde que autorizadas pela instituição”. Em
255 regime de votação: 37 (trinta e sete) votos para a proposta original, 6 (seis) votos para proposta
256 constante nas linhas 250 a 252, complementada nas linhas 253 e 254. O Presidente do
257 Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, colocou em votação a prorrogação da reunião

258 por uma hora: não aprovada a prorrogação da reunião. Em tempo, o conselheiro Fábio Rios
259 Kwecko se dispôs a participar da COFGP. 6. Informes Gerais. O Presidente do Conselho
260 Superior, professor Júlio Xandro Heck, convidou o estudante Leonardo para pronunciamento. O
261 discente Leonardo explicou que faz parte Federação Nacional dos Estudantes do Ensino
262 Técnico, solicitando apoio para a divulgação das atividades da Federação. O Presidente do
263 Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, informou que a Viviane está deixando a
264 Secretaria do Consup e assumirá a Assessoria de Assuntos Internacionais, agradeceu a
265 dedicação e o empenho na execução das atividades, acrescentando que a Cíntia assumirá a
266 função. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às dezoito horas e trinta minutos, o
267 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, encerrou a reunião. E, para
268 constar, eu, Viviane Campanhola Bortoluzzi, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente
269 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, três
270 de março de dois mil e vinte.

Viviane Campanhola Bortoluzzi _____

Júlio Xandro Heck _____

Adriana da Silva Machado _____

Adriana de Farias Ramos _____

Adriano Rodrigues José _____

Alexandre Jesus da Silva Machado _____

Alexandre Martins Vidor _____

Alexsander Lemos Ferreira _____

André Rosa Martins _____

Augusto Basso Veber _____

Cláudia Dias Zettermann _____

Cláudia Eliane de Souza _____

Claudio Enrique Fernandez Rodriguez _____

Cleonei Antônio Cenci _____

Daniel de Carli _____

Débora Nienov _____

Eduardo Angonesi Predebon _____

Eva Regina Amaral _____

Fábio Azambuja Marçal _____

Fábio Rios Kwecko _____

Fabrcio Sobrosa Affeldt _____
Felipe da Silva Medeiros _____
Fernanda Isabel Royar _____
Flvia Santos Twardowski Pinto _____
Flvio Augusto Pagarini Silva _____
Gabriel Jos de Campos Dellay _____
Geovana Prante Gasparotto _____
Gilberto Luiz Putti _____
Jasiva da Silva Corrêa Zimmer _____
Jeferson Luiz Fachinetto _____
João Carlos Cavalheiro _____
João Rogério Machado Pereira _____
Larissa Rodrigues Ramos _____
Leandro Lumbieri _____
Luciano Batista da Conceição _____
Luis Henrique Ramos Camfield _____
Maíra Baé Baladão Vieira _____
Marcelo Lima Calixto _____
Marcelo Vianna _____
Marcos Antonio Peccin Junior _____
Odair Jos Spenthof _____
Patrícia Nogueira Hübler _____
Paula Tibola Bertuoli _____
Rafael Eduardo da Silva _____
Raquel Lorensini Alberti _____
Ricardo Luis dos Santos _____
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro _____
Rodrigo Tonin _____
Ruana Maíra Schneider _____
Rudinei Müller _____
Sandra Beatriz Rathke _____
Sandra Maria Zeni _____
Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Silvana Orso_____

Suélen Patrícia dos Santos_____

Thaise Barbosa Nonnemacher_____

Thiago Muhlbeier_____

Victor de Carvalho Gonçalves_____

Vinicius Lima Lousada_____